

Errata 01

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO
EDITORA DA UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO
EDITAL EDUPE Nº 01/2020 – PROGRAMA DE EDIÇÃO DE LIVROS

Onde se lê:

3.15 Havendo empate entre as propostas, recorrer-se-á, inicialmente, à pontuação específica obtida pelos candidatos nos itens relacionados no anexo II, obedecendo-se a seguinte ordem de desempate:

- A. Melhor pontuação no item 02 (Currículo Lattes do proponente);
- B. Melhor pontuação no item 01 (Índice de impacto acadêmico e/ou cultural);
- C. Melhor pontuação no item 05 (Originalidade);
- D. Melhor pontuação no item 06 (Internacionalização)
- E. Melhor pontuação no item 04 (Qualidade da Fundamentação Teórica da redação textual e sua respectiva adequação à Norma Gramatical Brasileira);
- F. Melhor pontuação no item 03 (Unidade temática: estudo integral, dossiê ou resultado de evento técnico, científico ou cultural);
- G. Melhor pontuação no item 06 (Potencial de comercialização).

Leia-se:

3.15 Havendo empate entre as propostas, recorrer-se-á, inicialmente, à pontuação específica obtida pelos candidatos nos itens de avaliação e do anexo II, obedecendo-se a seguinte ordem de desempate:

- A. Melhor pontuação no Currículo Lattes;
- B. Melhor pontuação no item 01 do anexo II (Índice de impacto acadêmico e/ou cultural);
- C. Melhor pontuação no item 04 do anexo II (Originalidade);

- D. Melhor pontuação no item 06 do anexo II (Internacionalização)
- E. Melhor pontuação no item 03 do anexo II (Qualidade da Fundamentação Teórica da redação textual e sua respectiva adequação à Norma Gramatical Brasileira);
- F. Melhor pontuação no item 02 do anexo II (Unidade temática: estudo integral, dossiê ou resultado de evento técnico, científico ou cultural);
- G. Melhor pontuação no item 05 do anexo II (Potencial de comercialização).

Onde se lê:

ANEXO II

CRITÉRIOS DE ANÁLISE E JULGAMENTO – LIVROS

Nota de corte (mínima): 6 pontos

Critérios		Teto da soma = 10	Pontos
01	Índice de impacto acadêmico e/ou cultural	0 ou 1,0	
02	Currículo Lattes do Proponente	0 – 3,0	
03	Unidade temática (estudo integral, dossiê ou resultado de evento técnico, científico ou cultural)	0 ou 1,0	
04	Qualidade da fundamentação teórica, da redação textual e sua respectiva adequação à Norma Gramatical Brasileira	0 – 1,5	
05	Originalidade	0 – 1,5	
06	Potencial de internacionalização	0 – 1,0	
07	Potencial de comercialização	0 ou 1,0	
Total		10,0	

- Para o **item 01**, a critério de decisão do Conselho Editorial, o manuscrito deverá ser destacado como estratégico para a EDUPE, ocasião em que automaticamente, atribuir-se-á 1 (um) ponto. Considerar para as situações

regulares 1 (um) ponto, para impacto significativo, ou 0 (zero), para baixo impacto.

- Para o **item 02**, considerar a maior titulação para efeito de cálculo, quando for o caso:
 - a) 1,0 – Mestrado;
 - b) 2,0 – Doutorado;
 - c) 0,5 – obra integral publicada por editora universitária com conselho editorial;
 - d) 0,4 – obra integral publicada por editora comercial com conselho editorial;
 - e) 0,3 – por capítulo de livro editado por editora universitária com conselho editorial, ou artigo publicado em periódico com comissão editorial e comitê científico, avaliado positivamente pelo Qualis/Capes, a contar do extrato B2 ou superior;
 - f) 0,2 – por capítulo de livro editado por editora comercial com conselho editorial;
 - g) 0,1 – por livro organizado em editora qualificada (universitária com conselho editorial e comercial com conselho editorial).

Obs.: para este item (02), a pontuação máxima será de 3,5 (três e meios) pontos.

- Para o **item 03**, será observada a ocorrência de unidade temática a forma de estudo integral, dossiê ou produto de evento técnico, científico ou cultural. Pontuação única e total: sim (1); não (0).
- Para o **item 04**, considerar para efeito de cálculo: fundamentação teórica adequadamente empregada (0,5); qualidade textual em termos de correção, coerência, coesão, clareza, unidade e elegância do texto (0,5); observância à Norma Gramatical Brasileira (0,5).
- Para o **item 07**, será observado se o produto submetido oferecer possibilidades de circulação comercial. Pontuação única e total: sim (1); não (0).

Leia-se:

ANEXO II

CRITÉRIOS DE ANÁLISE E JULGAMENTO – LIVROS

Nota de corte (mínima): 6 pontos

Critérios de avaliação		Teto da soma = 10	Pontos
01	Índice de impacto acadêmico e/ou cultural	0,0 – 1,5	
02	Unidade temática (estudo integral, dossiê ou resultado de evento técnico, científico ou cultural)	0,0 ou 1,0	
03	Qualidade da fundamentação teórica, da redação textual e sua respectiva adequação as normas gramaticais brasileira.	0,0 – 3,0	
04	Originalidade	0,0 – 2,0	
05	Potencial de comercialização	0,0 ou 1,5	
06	Potencial de internacionalização	0,0 – 1,0	
Total			

- Para o **item 01**, a critério de decisão do Conselho Editorial, o manuscrito deverá ser destacado como estratégico para a EDUPE, ocasião em que se atribuirá nota de 0,0 (zero) a 1,5 (um e meio) ponto.
- Para o **item 02**, será observada a ocorrência de unidade temática a forma de estudo integral, dossiê ou produto de evento técnico, científico ou cultural. Pontuação única e total: sim (1,0); não (0,0).
- Para o **item 03**, considerar para efeito de cálculo: fundamentação teórica adequadamente empregada (1,0); qualidade textual em termos de correção, coerência, coesão, clareza, unidade e elegância do texto (1,0); observância à Norma Gramatical Brasileira (1,0).
- Para o **item 05**, será observado se o produto submetido oferecer possibilidades de circulação comercial. Pontuação única e total: sim (1,5); não (0,0).

Para a análise curricular, será considerada a maior titulação para efeito de cálculo, quando for o caso:

- a) 1,0 – Mestrado;
- b) 2,0 – Doutorado;
- c) 2,0 – obra integral publicada por editora universitária com conselho editorial;
- d) 1,5 – obra integral publicada por editora comercial com conselho editorial;
- e) 1,0 – por capítulo de livro editado por editora universitária com conselho editorial, ou artigo publicado em periódico com comissão editorial e comitê científico, avaliado positivamente pelo Qualis/Capes, a contar do extrato B2 ou superior;
- f) 0,5 – por capítulo de livro editado por editora comercial com conselho editorial;
- g) 0,8 – por livro organizado em editora qualificada (universitária com conselho editorial e comercial com conselho editorial).

O proponente que atingir a maior pontuação na análise do currículo receberá nota 10,0 (Dez) e os demais terão sua nota calculada proporcionalmente.